



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO V – Nº 29 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2014
EDIÇÃO ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

SANÇÃO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 809/2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o exercício de 2015 e determina outras providências.

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz/RN Para o exercício de 2015.

- I. Orçamento Fiscal; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2015 é estimada no valor de R\$ 72.823.077 (Setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil e setenta e sete reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITA 2015
TABELA I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	58.495.728
RECEITA TRIBUTARIA	7.360.075
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	819.000
RECEITA PATRIMONIAL	442.575
RECEITA DE SERVIÇOS	3.185.847
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.826.139
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	862.092
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-4.169.198
RECEITAS DE CAPITAL	18.496.547
ALIENAÇÃO DE BENS	60.990
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.435.557
TOTAL	72.823.077

Capítulo II FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 72.823.077 (Setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil e setenta e sete reais).

Parágrafo Único – No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 100.000 (Cem mil, reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser
Rua Capitão José da Penha, S/N. Centro - Extremoz – RN – CEP: 59575-000 – Fone: 3279-4910 – e-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br CMPI: 08.204.497/0001-71



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Rua Capitão José da Penha s/n – Centro – CEP.: 59.575-000 – Extremoz-RN
CNPJ: 08.204.497/0001-71

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

809/2014

APROVADO 1º e 2º Jatores
EM, 16/12/2014.

com Emendas

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

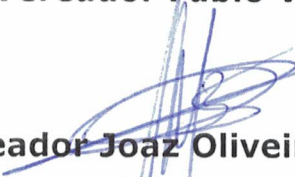
CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Vereadores Proponentes:


Vereador Fábio Vicente da Silva


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva

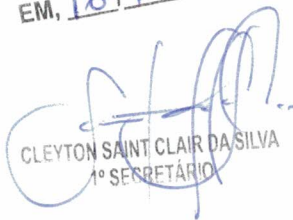

Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho


Vereador Gilson Sales de Souza


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes

APROVADO
EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS

Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB), Josias de Oliveira Farias, (PROS), Fábio Vicente da Silva(PRO), Joaz Oliveira Mendes da Silva(PRO), Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Gilson Sales de Souza(PSD), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB).

EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
02	ADITIVA (COLETIVA)	19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código da Funcional Programática/Localização: 13392083. 1. XXX

Ação: Construção e Instalação de Salas de Leitura com Laboratório de Informática

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Código da Funcional Programática/Localização: 26.122.007.2031

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município de Extremoz ressenete-se de espaços culturais voltados para o conhecimento. A ausência de bibliotecas contribui para a desinformação da população jovem impedindo o seu crescimento pleno como cidadão e futuro profissional.

A construção e instalação de salas de leituras nos Distritos mais populosos, equipadas com acervo atualizado, diversificado e acesso à internet, certamente que suprirá essa deficiência, contribuindo para a formação do cidadão.

APROVADO
EM, 16/12/2014.

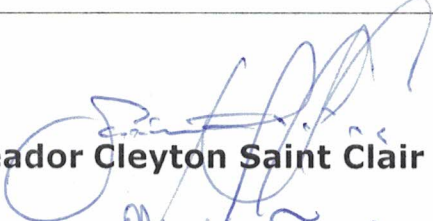
CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

Vereadores Proponentes:


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva


Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereador Fábio Vicente da Silva

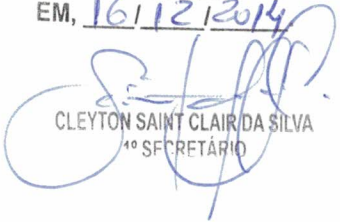

Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva


Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho


Vereador Gilson Sales de Souza


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes

APROVADO
EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

AUTORES/PARTIDO

Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Gilson Sales de Souza(PSD), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB).

EMENDA Nº

03

TIPO DE EMENDA

MODIFICATIVA

DATA

19/09/2014

EMENDA MODIFICATIVA

Alteração do Art 7º, Inciso II, do Projeto de Lei Orçamentária, modificando o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 05% (cinco por cento) do total da despesa fixada no Art 4º. para os fins de autorização da abertura de créditos adicionais suplementares por decreto.

Onde está grafado: "(...) até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei(...)" passa a ser **"(...) até o limite de 05% (cinco por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta lei (...)".**

JUSTIFICATIVA

A subestimação de receita e a superestimação da despesa poderá gerar em 2015 receitas extras desconectadas de unidades orçamentárias específicas, permitindo o remanejamento livre por parte da administração de quantias orçamentárias significativas. Dispondo do percentual de 50% para a autorização da abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, o poder Executivo concentrará sob seu poder discricionário inúmeros mecanismos orçamentários que lhe permitirá estabelecer prioridades ao orçamento livre da aprovação legislativa.

Por outro lado, o Executivo não explicou quando do envio do Projeto de Lei, de que fonte virá um valor tão significativo de receitas, observe-se, que 50% (oitenta por cento) da despesa fixada no Projeto de Lei ora em discussão corresponde a uma cifra superior a **trinta e seis milhões de reais**. Se na atual conjuntura econômica o Executivo prevê um aumento de despesa tão significativo, indica que espera um aumento da receita Municipal na mesma proporção.

O entendimento, é que ao incluir no Projeto de Lei percentual tão alto para suplementação, o Executivo demonstra que não há uma preocupação com o Planejamento das suas ações.

REPROVADO
EM, 16/12/2014

CLAYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Vereadores Proponentes:



Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho



Vereador Gilson Sales de Souza



Vereador Valdemir Cordeiro Lopes

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

AUTORES/PARTIDO

Joaz Oliveira Mendes da Silva(PROS), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB), Fábio Vicente da Silva(PROS), Josias de Oliveira Farias(PROS), Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Gilson Sales de Souza(PSD), Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB)..

EMENDA Nº

04

TIPO DE EMENDA

ADITIVA (COLETIVA)

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 20601014.1.OXX

Ação: Drenagem e Pavimentação de Ruas nos Parque das Jaqueiras, Renascer, Central Park, Parque das Flores, Novo Horizonte, Iran, Iraque, Alto da Bela Vista, Comum e Carão.

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.0007.2007

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

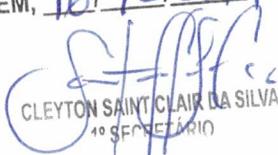
Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 400.000

JUSTIFICATIVA

Os aglomerados populacionais acima contemplados, esperam há muito tempo para receber infraestrutura mínima que trata à população melhoria na sua qualidade de vida.

Investir nessa infraestrutura, é investir no cidadão, investir no futuro de Extremoz contemplar o futuro com um município mais humano e digno.

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

Vereadores Proponentes:


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes


Vereador Fábio Vicente da Silva

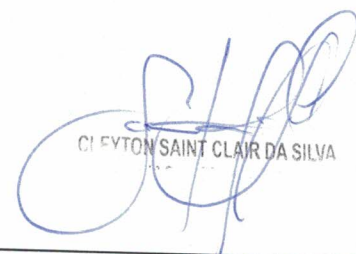

Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereadora Francisca Lúcia Honório Ramalho


Vereador Gilson Sales de Souza


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva

APROVADO
EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima
a Receita e fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e
determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS

Valdemir Cordeiro Lopes(PSB)

EMENDA Nº

05

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 15.451.051.1.XXX

Ação: Pavimentação, Urbanização e Arborização dos Conjuntos Estrela do Mar e Alto do Extremoz.

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.0007.2007

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

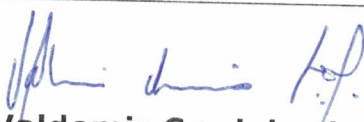
Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000

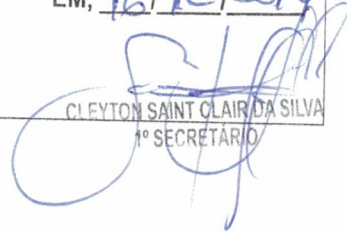
JUSTIFICATIVA

Os Conjuntos residenciais contemplados, englobam um considerável número de habitantes e que sentem-se prejudicados pela ausência de infraestrutura mínima que irá melhorar as condições de habitabilidade melhorando assim as condições de saúde e qualidade de vida da população.

Vereadores Proponentes:


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes

APROVADO
EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima
a Receita e fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e
determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

AUTORES/PARTIDO

Josias de Oliveira Farias(PROS), Fábio Vicente da Silva(PROS), Joaz Oliveira Mendes da Silva(PROS), Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Gilson Sales de Souza(PSD), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB), Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB), Evio Oliveira de Farias(SD).

EMENDA Nº

06

TIPO DE EMENDA

ADITIVA (COLETIVA)

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Código da Funcional Programática/Localização: 236950651.xxx

Ação: Construção de monumento à bíblia na sede do Município

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2014

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000

JUSTIFICATIVA

A local tem significativa parte da sua base fundamentada nos eventos religiosos o que torna o campo fértil para a prática do turismo religioso.

A edificação de monumento que contempla o fundamento de todas as religiões, é de fundamental importância para fortalecer a cultura e incrementar as atividades ligadas ao turismo religioso.

APROVADO

EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

Vereadores Proponentes:


Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereador Fábio Vicente da Silva


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva


Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho


Vereador Gilson Sales de Souza


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes

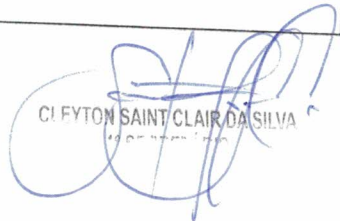

Vereador Cleyton Saint Clair da Silva


Vereador Evio Oliveira de Farias

APROVADO
EM, 16/12/2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA

PROJETO DE 809/2014 - Que estima
a Receita e fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e
determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS:

Joaz Oliveira Mendes da Silva(PROS), Fábio Vicente da Silva(PROS), Josias de
Oliveira Farias(PROS), Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Gilson Sales de
Souza(PSD), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB), Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB), Evio
Oliveira de Farias(SD).

EMENDA Nº

07

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 15.452.052.1.XXX

Ação: Recuperação e Reestruturação do Clube Estrela do Mar.

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2.003

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000

JUSTIFICATIVA

A reestruturação do espaço que antes foi dedicado à prática de esportes pela pessoa idosa,
é de suma importância para que os nossos idosos voltem a ter o seu lugar para a prática de
atividades que irão melhorar a sua auto estima, sua saúde e qualidade de vida, além de
devolver a estrutura a condição de patrimônio útil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

APROVADO

EM, 16/12/2014.

Cleyton Saint Clair da Silva
1º SECRETÁRIO

01/02

Vereadores Proponentes:


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva

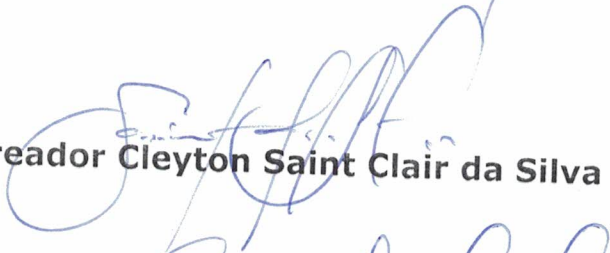

Vereador Fábio Vicente da Silva


Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho


Vereador Gilson Sales de Souza


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva


Vereador Evio Oliveira de Farias

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nobrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROJETO DE EMENDA

VEREADOR AUTOR/PARTIDO:

Fábio Vicente da Silva (PROS).

EMENDA Nº

08

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 20.601.014.1.0XX

Ação: Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2.003

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

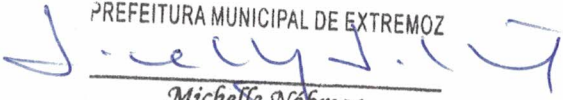
Faz-se urgente a aquisição de tratores e implementos para a manutenção das atividades ligadas a produção agrícola principalmente o corte de terras de pequenos produtores rurais. A aquisição de equipamentos que se prestem a essas ações irá incrementar a economia municipal e promover a melhoria das condições de produção agrícola bem como da qualidade de vida das famílias.

Vereadore Proponente:


Vereador Fábio Vicente da Silva

APROVADO
EM, 16 / 12 / 2014.


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

01/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima
a Receita e fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e
determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADOR AUTOR:

Joaz Oliveira Mendes da Silva (PROS), Valdemir Cordeiro
Lopes (PSB), Francisca Lúcia Honório Ramalho (PSB).

EMENDA Nº

09

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2.0XX

Ação: Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, visando apoiar as Polícias Militar e Civil.

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2.002

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Do Gabinete Civil

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

A crescente onda de violência que assola a sociedade contemporânea, aliada ao fato de que a estrutura de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte está com graves problemas para manter o efetivo militar e melhorar a estrutura da polícia civil nos Municípios, justificam a contribuição do Município sob a forma de convênio de cooperação para manter funcionando os serviços de segurança pública.

A grande discussão nos dias atuais é que, apesar de institucionalmente "Segurança Pública" ser uma função do Governo Estadual, é prova de que este, é incapaz de manter o mínimo de aparato de segurança possível nos Municípios sem a ajuda do Governo Local. A Cooperação entre os dois governos, certamente irá melhorar os serviços de segurança trazendo maior confiança à sociedade.

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

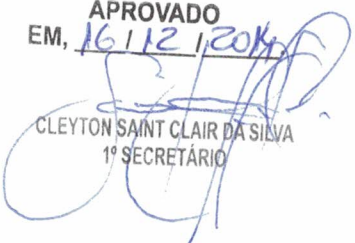
01/02

Vereador Proponente:

Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva.


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes


Vereadora Francisca Lúcia Honório Ramalho

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADOR AUTOR/PARTIDO:

Francisca Lúcia Honório Ramalho.

EMENDA Nº

10

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 20.601.014.1.XXX

Ação: Perfuração e Instalação de Poços tubulares e artesianos e reservatórios

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2.007

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Em algumas áreas da Zona Rural do Município de Extremoz, especialmente nos Distritos de Murici e Santa Maria, é premente a necessidade de equipamentos públicos para a captação e armazenamento de água.

A perfuração e instalação de poços é uma medida acertada e que irá beneficiar as famílias ali residentes, minimizando o sofrimento dessas famílias que convivem com a escassez do precioso líquido. Por fim, a ação irá trazer maior conforto e qualidade de vida àquelas famílias.

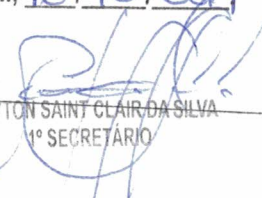
Vereador Proponente:

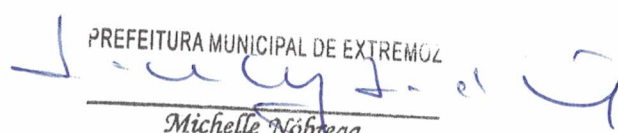


Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho

APROVADO

EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

01/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima
a Receita e fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e
determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADOR AUTOR/PARTIDO:

Josias de Oliveira Farias(PROS).

EMENDA Nº

11

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

Código da Funcional Programática/Localização: 11334015.2.XXX

Ação: Apoio ao Pescador Artesanal com equipamentos de Segurança e Capacitação em
Segurança no Trabalho

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 280.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2032

Ação: Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 280.000,00

JUSTIFICATIVA

O Município de Extremoz enquanto Região Litorânea tem na sua economia uma forte presença da atividade pesqueira. O tipo de pesca praticada é a pesca de subsistência, ainda praticada de forma artesanal. Os pescadores por sua vez, diariamente põem as suas vidas em risco, muito pela falta de capacitação e também pela falta de recursos para investimento em equipamentos de segurança.

A capacitação dessa parcela da população em segurança no trabalho, aliada a viabilização da aquisição de equipamentos de segurança, certamente que irá trazer tranquilidade às famílias e muito mais confiança ao pescador para enfrentar as suas jornadas diárias.

Vereador Proponente:

Josias de Oliveira Farias
Vereador Josias de Oliveira Farias

APROVADO

EM, 16/12/2014

Cleyton Saint Clair da Silva
CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 990012

PROJETO DE 809/2014 - Que estima
a Receita e fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e
determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADOR AUTOR/PARTIDO:

Evio Oliveira de Farias(SD).

EMENDA Nº

12

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

Código da Funcional Programática/Localização: 11.334.015.2.XXX

Ação: Aquisição de Kits de Segurança para Pescadores

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2029

Ação: Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Turismo e Eventos

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$100.000,00

JUSTIFICATIVA

O contingente de pessoas que sobrevivem da atividade pesqueira no nosso Município, é expressivo. Essa classe profissional, pratica a sua atividade de maneira precária em consequência da pouca rentabilidade. Em consequência, colocam em risco as suas próprias vidas e a integridade dos seus equipamentos de trabalho. A assistência a esses pescadores através da distribuição de kits de segurança, irá minimizar a incidência de acidentes e trazer tranquilidade à coletividade.

Vereador Proponente:

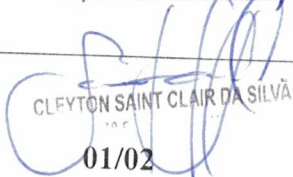

Vereador Evio Oliveira de Farias

APROVADO
EM, 16/12/2014


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA

01/02

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS:

Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB), Joaz Oliveira Mendes da Silva(PRO), Fábio Vicente da Silva(PRO), Josias de Oliveira Farias(PRO), Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Gilson Sales de Souza(PSD), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB), Evio Oliveira de Farias(SD).

EMENDA Nº

13

TIPO DE EMENDA

ADITIVA (COLETIVA)

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código da Funcional Programática/Localização: 12.361.042.1.XXX

Ação: Instalação de Laboratórios de Informática nas Escolas do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Código da Funcional Programática/Localização: 23.695.065.1.130

Ação: Realização de Eventos Culturais, Religiosos e Comemorativos

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

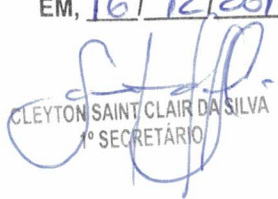
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

A educação das crianças e jovens necessita seguir os rumos da educação moderna, da globalização e do conhecimento sistêmico. É crucial iniciar o alunado ao mundo da informática para que acompanhem a evolução do desenvolvimento. A instalação de laboratórios de informática nas escolas contribuirá para o crescimento pleno desses jovens como cidadãos e como profissionais.

APROVADO

EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ


Michelle Nobrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

Vereador Proponente:


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva


Vereador Fábio Vicente da Silva


Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho


Vereador Gilson Sales de Souza


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes


Vereador Evio Oliveira de Farias

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências.

PROPOSTA DE EMENDA

AUTORES/PARTIDO

Joaz Oliveira Mendes da Silva(PROS), Fábio Vicente da Silva(PROS), Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB).

EMENDA Nº

14

TIPO DE EMENDA

MODIFICATIVA

DATA

19/09/2014

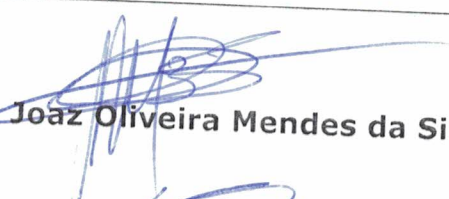
EMENDA MODIFICATIVA

Promova-se a renumeração dos Projetos e Atividades nos Quadros e Adendos que compõem o Projeto de Lei do Orçamento Anual para o Exercício de 2015, com o objetivo de incluir-se aí as modificações aprovadas pelo Legislativo Municipal.

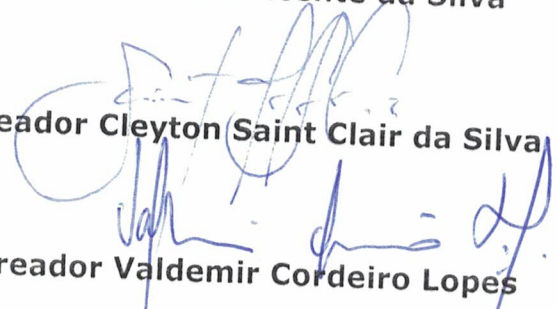
JUSTIFICATIVA

A inclusão de novos Projetos e Ações na Lei Orçamentária Anual modifica a numeração/localização de acordo com a funcional programática, exigindo a remuneração de Projetos e Atividades em todos os Quadros e Adendos do Projeto da LOA.

Vereador Proponente:


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva

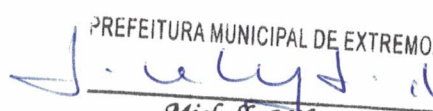

Vereador Fábio Vicente da Silva


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva

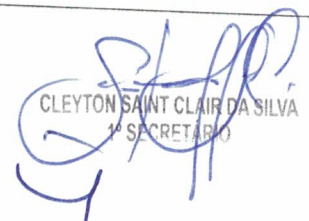

Vereador Valdemir Cordeiro Lopes

APROVADO
EM, 16/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ


Michelle Nobrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROJETO DE EMENDA

VEREADOR PROPONENTE: Cleyton Saint Clair da Silva		PMDB
EMENDA Nº 15	TIPO DE EMENDA ADITIVA	DATA 19/09/2014
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Código da Funcional Programática/Localização: 123620432.0XX Ação: Implantação do programa Sou Federal Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 20.000,00 <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: PODER EXECUTIVO Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2014 Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 20.000,00 <u>JUSTIFICATIVA</u> É imperioso que se coloque em prática o Projeto Sou Federal que irá contribuir para a formação técnica de jovens e dar oportunidade de ingresso dos mesmos em Escola Federal de Nível Técnico e Superior, melhorando as suas oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.		
Vereador Autor: Vereador Cleyton Saint Clair da Silva APROVADO EM, <u>16/12/2014</u> CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA 1º SECRETÁRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nobrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

01/02

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADOR AUTOR/PARTIDO

Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB).

EMENDA Nº

15

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 15.451.051.1.XXX

Ação: Drenagem e Pavimentação nas principais ruas de Vila de Fátima, Santa Maria, Araçá, Vila São Sebastião, Grutas, Pedrinhas e Boca da Ilha.

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código da Funcional Programática/Localização: 13.392.048.1089

Ação: Manutenção das Atividades da Fundação Extremoz

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 250.000

JUSTIFICATIVA

Os aglomerados populacionais acima contemplados, esperam há muito tempo para receber infraestrutura mínima que trata à população melhoria na sua qualidade de vida.

Investir nessa infraestrutura, é investir no cidadão, investir no futuro de Extremoz contemplar o futuro com um município mais humano e digno.

Vereador Proponente:

Vereadora Francisca Lúcia Honório Ramalho

Francisca Lúcia H. Ramalho

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

01/02

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências

PROJETO DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS:

Joaz Oliveira Mendes da Silva(PROS), Fábio Vicente da Silva(PROS), Josias de Oliveira Farias(PROS), Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Gilson Sales de Souza(PSD), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB), Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB), Evio Oliveira de Farias(SD).

EMENDA Nº

17

TIPO DE EMENDA

ADITIVA (COLETIVA)

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código da Funcional Programática/Localização: 12.361.042.1.XXX

Ação: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade Redinha Nova

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2030

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2002

Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete Civil

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2.003

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000

JUSTIFICATIVA

A redinha Nova, distrito consideravelmente populoso do nosso Município, ressen-te-se da ausência de uma unidade de ensino onde os moradores daquela localidade possam usufruir do seu direito à educação sem deslocar-se para outras localidades e até mesmo outros Municípios.

A construção de uma escola virá sanar o problema e atender a esse anseio tão antigo daquela população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
Secretário

01/02

Vereadores Proponentes:


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva

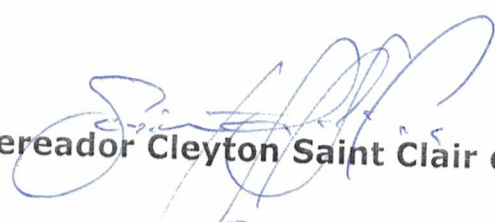

Vereador Fábio Vicente da Silva


Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereador Francisca Lúcia Honório Ramalho


Vereador Gilson Sales de Souza

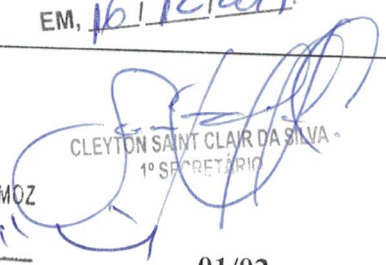

Vereador Valdemir Cordeiro Lopes


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva


Vereador Evio Oliveira de Farias

APROVADO
EM, 16/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


Michelle Nobrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

01/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências.

PROPOSTA DE EMENDA

PROponentes/Partidos		Partido
Joaz Oliveira Mendes da Silva(PROS), Fábio Vicente da Silva(PROS), Cleyton Saint Clair da Silva(PMDB), Valdemir Cordeiro Lopes(PSB).		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
18	MODIFICATIVA	19/09/2014

Órgão: 01 .PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01: Legislativa
Sub-Função: 031 - Ação Legislativa
Programa: 001 - Processo Legislativo
Código da Funcional Programática/Localização: 01031001.1.154
Ação: 1.154: Recuperação, Reforma, Ampliação e Reequipamento da Câmara Municipal
Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

ELEMENTOS DE DESPESA:

44905100	Obras e Instalações	80.000
44905200	Equipamentos e Material Permanente	120.000
SOMA		200.000

Código da Funcional Programática/Localização: 01031001.2.001
Ação: 2.001: Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

ELEMENTOS DE DESPESA:

31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.570.000
31901300	Obrigações Patronais	352.000
31901600	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
31909100	Sentenças Judiciais	5.000
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000
33504100	Contribuições	10.000
33901400	Diárias - Pessoal Civil	15.000
33903000	Material de Consumo	70.000
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33903500	Serviços de Consultoria	50.000
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
33909300	Indenizações e Restituições	200.000
SOMA		2.473.000
TOTAL GERAL		2.673.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal necessita de um Orçamento bem planejado com as suas rubricas bem distribuídas, de acordo com a nossa realidade administrativa, para que possamos ter no ano de 2015 uma execução orçamentária sem maiores atropelos.

A proposta de Emenda Modificativa que se apresenta, é fruto de um planejamento orçamentário que se aproxima da realidade e está em consonância com as necessidades administrativas deste Poder Legislativo.

A redistribuição dos valores através dos vários elementos de despesa, não altera em valores a proposta do Executivo, apenas faz uma adequação mais real e condizente com as ações administrativas a que se propõe esta Casa para o ano de 2015.

APROVADO
EM, 16 / 12 / 2014



CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
10.07.1978



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

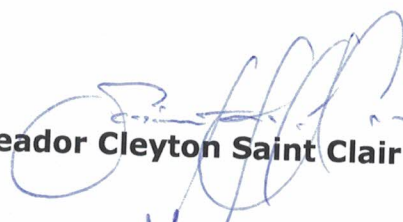
Michelle Nóbrega

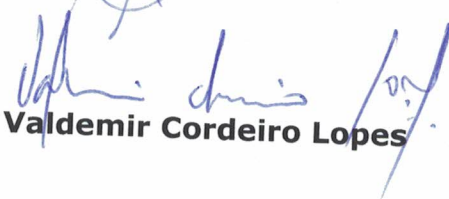
Secretária Adjunta de Articulação Política - Mat. 99001292

VEREADORES AUTORES:


Vereador Joaz Oliveira Mendes da Silva

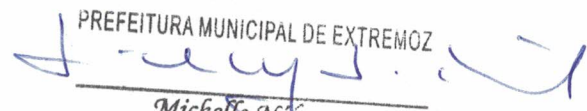

Vereador Fábio Vicente da Silva


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva


Vereador Valdemir Cordeiro Lopes

APROVADO
EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras providências.

PROJETO DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS:

Cleyton Saint Clair Da Silva(PMDB), Josias de Oliveira Farias(PROPS) e Évio Oliveira de Farias(SD).

EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
19	ADITIVA (COLETIVA)	19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código da Funcional Programática/Localização: 12.361.042.1.XXX

Ação: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Comunidade Contendas

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2014

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2002

Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete Civil

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2.003

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 300.000

JUSTIFICATIVA

A população do Distrito de Contendas sente-se prejudicada pela ausência de uma Escola de Ensino Fundamental onde as suas crianças e Jovens possam estudar. É uma constante, a preocupação dos pais com a segurança dos seus filhos que se obrigam a se deslocar para outros Distritos em busca de oportunidade de estudo. A construção de uma escola de Ensino Fundamental naquele Distrito, irá atender ao alunado a trazer mais segurança às famílias, além de oportunizar uma maior participação das famílias no processo educacional dos seus filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

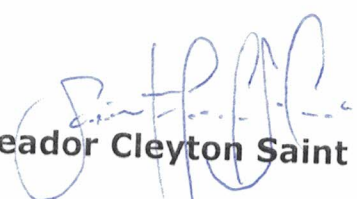
Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta de Articulação Política - Mat. 99001292

APROVADO
EM, 16/12/2014

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA

Vereador Proponente:


Vereador Cleyton Saint Clair da Silva

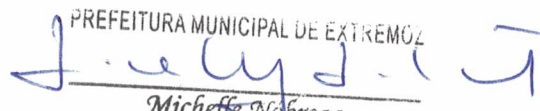

Vereador Josias de Oliveira Farias


Vereador Evio Oliveira de Farias

APROVADO
EM, 16/12/2014


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
406

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ


Michelle Nobrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

PROJETO DE 809 - Que
estima a Receita e fixa a Despesa do
Município de Extremoz para o Exercício de
2015 e determina outras providências

PROPOSTA DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS:

Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB), Josias de Oliveira Farias(PROS).

EMENDA Nº

20

TIPO DE EMENDA

ADITIVA

DATA

19/09/2014

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código da Funcional Programática/Localização: 13..392. 1. XXX

Ação: Construção de um Espaço Multicultural no Núcleo São Miguel

Natureza da Despesa: DESPESAS DE CAPITAL

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2002

Ação: Manutenção das Atividades do Gabinete Civil

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

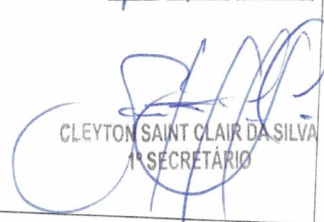
Os Distritos de Santa Maria e Murici tem uma população muito dedicada à preservação das suas raízes culturais tendo como destaque a prática de danças como capoeira, coco de roda, boi do reis e outras. Esta população, também tem grande dedicação ao artesanato. Estas pessoas, são excluídas da vida cultural e social do Município em vezes pela distância da sede, pela dificuldade de acesso e pela falta de espaço para a prática de atividades culturais. A construção de um espaço destinado a prática de múltiplas atividades culturais, irá beneficiar as comunidades de Santa Maria e de Murici, atraindo os jovens para o exercício da cidadania, e preservando a cultura local.

Vereadores Proponentes:


Vereadora Francisca Lúcia Honório Ramalho

APROVADO
EM, 16/12/2014


Vereador Josias de Oliveira Farias


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Michelle Nóbrega
Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE 809/2014 - Que estima
a Receita e fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e
determina outras providências

PROJETO DE EMENDA

VEREADORES AUTORES/PARTIDOS:

Josias de Oliveira Farias(PROS), Francisca Lúcia Honório Ramalho(PSB).

EMENDA Nº

21

TIPO DE EMENDA

ADITIVA (COLETIVA)

DATA

19/09/2014

INCLUSÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E
RECURSOS HÍDRICOS

Código da Funcional Programática/Localização: 20.605.014.1.0XX

Ação: Reestruturação e fortalecimento do Programa Compra Direta

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Código da Funcional Programática/Localização: 04.122.007.2030

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Natureza da Despesa: DESPESAS CORRENTES

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento do pequeno produtor é muito importante para a geração de renda e para o desenvolvimento da economia Municipal.

O fortalecimento do Programa Compra direta, com ações de incentivo a produção e a consolidação da inclusão de produtos locais no Programa de Merenda Escolar, e, em outros programas de abrangência social certamente que só trará benefício à população rural.

Vereadores Proponentes:

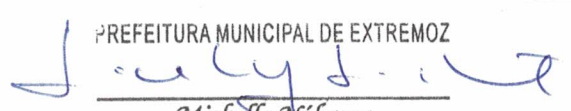

Vereadora Francisca Lúcia Honório Ramalho

APROVADO
EM, 16/12/2014


Vereador Josias de Oliveira Farias


CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ


Michelle Nóbrega

Secretária Adjunta da Articulação Política - Mat. 99001292

01/02



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER REFERENTE AO: PROJETO DE LEI Nº 809/2014, de 28 de agosto de 2014, que
"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
Extremoz para o Exercício de 2015 e determina outras
providências".

Autor do Projeto: Poder Executivo.

Interessado: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

I - Do Relatório

De autoria do Poder Executivo Municipal, o presente Projeto de Lei, tem por finalidade fixar o Orçamento Público para o exercício financeiro do ano de 2015, cuja previsão de receita e despesa é estimada em **R\$ 72.823.077** (*Setenta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil e setenta e sete reais*), compreendendo as receitas e despesas do Poder Executivo e do Poder Legislativo. No Valor da Despesa, está consignada a importância de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de créditos adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Com a presente propositura, o Poder Executivo demonstra as prioridades da administração, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico do Município, na busca da melhoria da qualidade de vida da população.

II – Da Fundamentação:

A esse respeito e analisando todo seu conteúdo, vê-se que a Propositura do Poder Executivo Municipal não esbarra nos ditames Constitucionais.

Conforme previsto no Art. 57, caput, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestar-se em todas as proposições que tramitem nessa Casa, quanto aos aspectos Constitucional, Legal, Regimental e Gramatical, e manifestar-se-á sempre em primeiro lugar.

Sob a Ótica Formal e Material, o Projeto de Lei contempla as exigências básicas da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No tocante a sua Iniciativa, aspecto Legal e na Técnica Legislativa, o projeto em análise encontra amparo no Regimento Interno, na Lei Orgânica do Município, no Plano Plurianual - PPA, período 2014-2017, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2015.

APROVADO
EM, 16/12/2014.

CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Verifica-se, portanto, que a competência para iniciar o Processo Legislativo em Matéria Orçamentária, tratada no presente Projeto de Lei, é Exclusiva do Poder Executivo.

Em sendo assim, a proposição do Poder Executivo atende aos anseios do Município de Extremoz/RN.

III - Voto da Relator:

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº ____/2014**, de 28 de agosto de 2014, reveste-se pela Juridicidade, Constitucionalidade e Legalidade e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Ver. Évio Oliveira de Farias

Relator

IV - Conclusão da Comissão:

Inexistindo óbices Constitucionais ou Legais no tocante a Competência e a Iniciativa no Processo Legislativo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à unanimidade e em conformidade com o voto do relator manifesta-se **FAVORAVELMENTE à tramitação** do Projeto e o encaminha para votação em Plenário.

Ressaltamos que as questões econômicas, financeiras e orçamentárias, bem como as relativas à LRF, deverão ser analisadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, de acordo com o Art. 58, do Regimento Interno.

Estiveram presentes na Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final os Senhores Vereadores que a compõe.

É nosso parecer *sub censura*.

Extremoz /RN, 29 de outubro de 2014.

Leila Cristina Moura de Melo

Presidente

Cleyton Saint Clair da Silva

Secretário

Évio Oliveira de Farias

Relator